



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

— de SÃO LOURENÇO D'OESTE —

LEI Nº 44/70

ALTERA A TABELA -IV- DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

Eu, José Ebling, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste SC-FAÇO saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela IV do Código Tributário do Município passa a ter a seguinte Redação:

I - Alvarás ou Certificados de Licença:

- 1- Expedidos ou revalidados a/f. contr. 2% s/ Sal. Mín. Regional.
- 2- Para construção-Obras em geral 2% s/ Sal. Mín. Regional.
- 3- Para Diversões Públicas -a) p/ baile. 4% s/ Sal. Mín. Regional.
 - b) - Parque de Diversões-por dia 10% s/ Sal. Mín. Regional.
 - c) - Circos, teatros - por dia 15% s/ Sal. Mín. Regional.
 - d) - Tiro-ao-alvo(stands) por dia. 20% s/ Sal. Mín. Regional.
 - e) - Diversões não previstas p/ dia. 10% s/ Sal. Mín. Regional.

II - Atestados quando requeridos:

- 1- De vistoria 2% s/ Sal. Mín. Regional.
- 2- De Habite-se. 2% s/ Sal. Mín. Regional.

III - Expediente e Emolumentos:

- 1- Por lançamento ou extração de recibo de imposto ou taxa 0,4% s/ Sal. Mín. Regional.
- 2- Por declaração, para efeito de lançamento de Imposto ou Taxa 0,4% s/ Sal. Mín. Regional.
- 3- Documentos ou folhas anexas e requerimentos 1% s/ Sal. Mín. Regional.

IV - Certidões negativas e Buscas de Exercício:

- 1- Certidão Negativa para fins de Direito 3% s/ Sal. Mín. Regional.
- 2- Certidão Negativa para fins de transferência de Bens móveis e imóveis . . . 1% s/ valor da Transação.
- 3- Buscas- por ano (exercícios findos) 2% s/ Sal. Mín. Regional.

V - Averbações:

- 1- Baixa de qq. natureza, em lançamento ou registros 2% s/ Sal. Mín. Regional.

VI - Contratos e Termos:

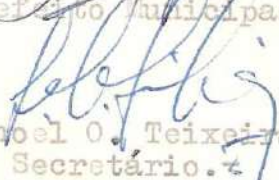
- 1- Registro de Contrato-s/valor de mesmo 10% s/ vr.
- 2- Transferência de Contratos-Idem . . . 10% s/ vr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, aos 1º de junho de 1970.


José Ebling
Prefeito Municipal.-


DR. ADYR FONTANA MACCAGNAN
Presidente.-


Manoel O. Teixeira
1º Secretário.-


Ivo Schwade
2º Secretário.-